CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO

secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº. 194/2026.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Geraldo Matheus Móris, que tome as devidas providências com a máxima urgência, **cercar com alambrado a área onde está localizada a Pista de Skat, segundo a vizinhança, à noite, o local está servindo para a prática de atos sexuais e também para o consumo de entorpecentes.**

Justificativa

Senhor Prefeito, é lamentável que um local público que deveria ser utilizado para prática de atividades esportivas é utilizado para outros fins, portanto a saída é cercá-lo com urgência.

Sala das Sessões Nick Carter Móris, aos quinze dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

OSVALDO ALONGE
VEREADOR

Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira
Diretora de Serviços Legislativos
16/11/26